



CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2025

REGULAMENTO GERAL

DAS CONDIÇÕES INICIAIS

O objetivo do Circuito Maranhense Master de Natação é reunir os atletas dessa modalidade esportiva, que estejam na ativa ou não, a participarem, juntamente com seus familiares e demais interessados, dos eventos promovidos pela Associação Maranhense de Masters de Natação-AMMN, em um clima de total união e confraternização.

Os eventos consistirão, basicamente, em competições de natação que seguirão as regras da WORLD AQUATICS, cujas provas serão disputadas em piscinas de 25 metros. O programa de provas terá como meta promover o equilíbrio entre elas, buscando oferecer um intervalo entre as séries e provas, respeitando as características dos atletas adultos e de idade mais avançada, evitando esforço desnecessário e visando não sobrecarregar os atletas durante cada etapa das competições.

O calendário visa propiciar a cada atleta programar-se para participar dos eventos, que ocuparão apenas quatro finais de semana do corrente ano e se realizarão sempre aos sábados e/ou domingos.

O programa de provas estabelece um máximo de duas provas individuais por dia e de três provas individuais por competição, o que é recomendado para os atletas da categoria master, à livre escolha do participante. Dessa forma, o circuito maranhense master estará oferecendo todas as alternativas possíveis de participação nos eventos promovidos pela AMMN com uma menor frequência.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO – AMMN, realizará o CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2025, do qual poderão participar atletas A PARTIR DE 20 ANOS, determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2025, associados e não associados da AMMN, vinculados ou não vinculados (Avulso) às Academias, Clubes, Associações ou Agremiações de Natação do Estado do Maranhão e atletas de outros estados da federação (estrangeiros) que poderão ser inscritos por uma das equipes participantes do Estado do Maranhão em eventos promovidos pela AMMN ou participar por sua equipe de origem.

Art.2º - O CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2025 será composto por 05 (cinco) competições a serem realizadas, preferencialmente, de acordo com o seguinte calendário:

CALENDÁRIO 2025			
1ª etapa	Viva Água	14 a 16 de Março	MASTER/25 METROS
2ª etapa	Golfinho	13 a 15 de Junho	MASTER/25 METROS
3ª etapa	AABB	08 a 10 de Agosto	MASTER/25 METROS
4ª etapa	APCEF/MA	17 a 19 de Outubro	MASTER/25 METROS
5ª etapa	APCEF/MA	28 a 30 de Novembro	MASTER/25 METROS

Art.3º - Os atletas serão divididos por faixas etárias nos seguintes grupos de categorias:

Pré-Master - 20+ (20 a 24 anos)	H - 60+ (60 a 64 anos)
A - 25+ (25 a 29 anos)	I - 65+ (65 a 69 anos)
B - 30+ (30 a 34 anos)	J - 70+ (70 a 74 anos)
C - 35+ (35 a 39 anos)	K - 75+ (75 a 79 anos)
D - 40+ (40 a 44 anos)	L - 80+ (80 a 84 anos)
E - 45+ (45 a 49 anos)	M - 85+ (85 a 89 anos)
F - 50+ (50 a 54 anos)	N - 90+ (90 anos a 94)
G - 55+ (55 A 59 anos)	E outras acima de 95 com intervalos de cinco em cinco anos

§ 1º - Por determinação da WORLD AQUATICS, a faixa etária dos atletas será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2025.

§ 2º - Também por determinação da WORLD AQUATICS, os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais deverão ser têxteis, permeáveis e não poderão possuir zíperes ou outros fechos rápidos. Caberá à equipe de arbitragem de cada competição fiscalizar a utilização do traje adequado às regras.

Art.4º - As provas do programa serão disputadas com todos os atletas do sexo masculino nadando juntos balizados por faixa e tempo, em séries juntas, assim como o feminino, sendo que a premiação será por cada categoria, ou seja, Pré-Master, Master A, Master B, Master C e assim por diante.

§ 1º - As provas de revezamento observarão o mesmo critério.

§ 2º - Com o objetivo de evitar que os atletas sejam obrigados a prolongar sua permanência no local das competições, a AMMN, após analisar as inscrições de cada evento, poderá dividir etapas da competição, de maneira que atletas das categorias "F" (50+) e acima e os revezamentos dos grupos "D" (200+) e acima participem das suas provas pela manhã, e os atletas das categorias "E" (45+) e abaixo e os revezamentos dos grupos "C" (160+) e abaixo participem de suas provas no período da tarde.

§ 3º - Na ocasião da divulgação do Balizamento de cada competição a AMMN definirá se adotará a divisão das etapas.

§ 4º - As provas de 400, 800 e 1.500 metros nado livre e de 400 metros nado medley serão balizadas por faixa e/ou tempo, e, conforme prevê o livro de regras da WORLD AQUATICS para Masters. A AMMN poderá balizar até dois atletas por raia nas provas de 400, 800 e 1.500 metros nado livre.

Art.5º - A direção da competição poderá agrupar em uma mesma série, atletas de categorias diferentes.

Art.6º - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela AMMN.

§ 1º - A previsão horária apresentada pela organização deve ser considerada meramente ilustrativa, não caracterizando, de forma alguma, horário determinado para

Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO

Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>

Contatos: Fábio Duailibe Melo – Presidente – (98) 98124-4900

Thales Oliveira – Vice-Presidente – (98) 98409-0667

Rafael Mendes – Diretor Técnico – (98) 98449-5943

as largadas das séries, que poderão, conforme circunstâncias, ser antecipadas ou atrasadas.

§ 2º - O nadador deverá se apresentar ao Banco de Controle até 03 (três) séries antes daquela em que se encontra balizado pelo programa da competição, independente da previsão horária.

§ 3º - Se por ocasião da partida de sua série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele poderá ser eliminado da prova.

Art.7º - O atleta com necessidades especiais e/ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre a deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento da braçada ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral, os Inspectores de Volta e Juizes de Percurso deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da WORLD AQUATICS. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernasadas.

Parágrafo Único - Os atletas portadores de deficiência poderão participar dos eventos de natação master da AMMN concorrendo em igualdade de condições com os demais atletas, e não será considerado nenhum tipo de benefício ou exceção para a participação dos mesmos.

Art.8º - Aos atletas que queiram fazer tentativa de recorde de alguma prova que não esteja no programa será cobrado o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) além do preenchimento da ficha de pedido de quebra de recorde. Caso o atleta estabeleça nova marca, o valor pago será devolvido.

§ 1º - Caberá à Diretoria Técnica da AMMN determinar os horários destas tentativas.

§ 2º - Caso o primeiro nadador de um revezamento (exceto revezamento misto) estabeleça recorde para prova individual, deverá se dirigir à Secretaria da AMMN no local da competição e preencher o formulário de reivindicação de recordes. Neste caso não haverá necessidade de solicitação anterior ou de pagamento de qualquer valor.

Art.9º - Cada nadador dos 25 METROS poderá participar de até 02 (duas) provas individuais e o nadador MASTER de até 02 (duas) provas individuais por competição, além dos revezamentos permitidos.

§ 1º - Os atletas poderão participar, no máximo, de duas provas individuais por competição.

§ 2º - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a AMMN autorizada a retirar o nadador das últimas provas do programa que excederem o número estabelecido. Caso conste na inscrição mais de duas provas num mesmo dia, serão suprimidas as últimas provas do programa dos dias em questão.

§ 3º - Caso sejam inscritos os mesmos atletas em diferentes faixas de idade de uma mesma prova de revezamento, serão suprimidos os revezamentos de idade mais alta.

Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO

Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>

Contatos: Fábio Duailibe Melo – Presidente – (98) 98124-4900

Thales Oliveira – Vice-Presidente – (98) 98409-0667

Rafael Mendes – Diretor Técnico – (98) 98449-5943

§ 4º - Em caso de desistência, independente de motivo, não haverá restituição do valor pago, após divulgação do Start List.

§ 5º - Haverá índices nas provas de 25 metros livre, 25 metros costas, 25 metros peito, 25 metros borboleta e 50 metros livre para o circuito de 25 metros 2025. Os índices estarão em anexo separado.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTO

Art.10 - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos quatro atletas determinará o grupo etário em que a equipe competirá.

Art.11 - Cada nadador poderá participar de apenas um grupo etário em cada prova de revezamento.

Art.12 - Nas provas de revezamento misto, as equipes serão integradas, necessariamente, por dois homens e duas mulheres.

Art.13 - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

1) Grupo "A" - 080+ (de 80 a 99 anos)	5) Grupo "E" - 200+ (de 200 a 239 anos)
2) Grupo "B" - 100+ (de 100 a 119 anos)	6) Grupo "F" - 240+ (de 240 a 279 anos)
3) Grupo "C" - 120+ (de 120 a 159 anos)	7) Grupo "G" - 280+ (de 280 a 319 anos)
4) Grupo "D" - 160+ (de 160 a 199 anos)	8) Grupo "H" - 320+ (mais de 320 anos)

§ 1º - Os atletas Pré-Master somente poderão participar de revezamentos do grupo "A" (de 80 a 99 anos).

§ 2º - Os Atletas do grupo "B" em diante não poderão integrar revezamentos do Grupo "A".

§ 3º - As Academias, Clubes, Associações ou Agremiações de Natação do Estado do Maranhão ou de outros estados da federação (estrangeiros) poderão inscrever até duas equipes de revezamento por cada grupo etário e prova.

§ 4º - As equipes de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por atletas de uma mesma Academia, Clube, Associações ou Agremiações de Natação do Estado do Maranhão ou de outros estados da federação (estrangeiros)

§ 5º - O atleta somente poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito, pelo menos, em uma prova individual e confirmado na competição.

§ 6º - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes da equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es), desde que estas substituições não alterem a faixa etária do revezamento previamente inscrito.

§ 7º - As alterações de revezamentos serão aceitas pela AMMN até 15 (quinze minutos) antes do término do aquecimento de cada dia da competição. O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamentações, sob pena de desclassificação. Só serão aceitas alterações de revezamentos, após o prazo, quando motivadas por problemas de saúde e, tais solicitações, deverão estar acompanhadas de atestado médico assinado pelo serviço médico da competição.

Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO

Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>

Contatos: Fábio Duailibe Melo – Presidente – (98) 98124-4900

Thales Oliveira – Vice-Presidente – (98) 98409-0667

Rafael Mendes – Diretor Técnico – (98) 98449-5943

§ 8º - A nova composição dos atletas de uma determinada equipe de revezamento deverá ser descrita nominalmente na ordem que será nadada contendo suas respectivas matrículas junto a ABMN na ficha de alteração de revezamento, que deverá ser obrigatoriamente entregue ao arbitro de sua respectiva raia, sob pena de desclassificação.

DAS INSCRIÇÕES

Art.14 - As inscrições serão feitas unicamente pelo sistema on-line do site da AMMN – www.ammn.org.br / ABMN – www.abmn.org.br, até as 23:59h (horário oficial de Brasília) da data limite estipulado no regulamento da competição, cujo pagamento deverá ser realizado somente através das seguintes opções: cartão de crédito, transferência entre contas online, PIX, depósito ou transferência em conta bancária a ser informada em cada competição, sendo obrigatória a apresentação de documentação comprobatória com a devida identificação do atleta (matricula), da referida quitação até a data limite exigida por cada evento para fins de efetivação da inscrição.

Haverá 2 (duas) competições distintas para se fazer a inscrição no site da ABMN (www.abmn.org.br). Uma inscrição para a categoria MASTER e uma inscrição para a categoria 25 METROS.

§ 1º - Os atletas pagarão taxa de inscrição e por cada prova individual que se inscreverem na competição. Para o ano de 2025 a taxa de inscrição para sócios será de R\$ 40,00 e R\$15,00 de caída n'água e a taxa de inscrição para não-sócios será de R\$ 50,00 e R\$ 20,00 de caída n'água.

§ 2º - Esses valores já incluem direito às inscrições em revezamentos.

§ 3º - Não serão considerados inscritos na competição os atletas que enviarem suas inscrições por fax, correios ou e-mail, ou fora do prazo limite previsto no regulamento da competição, ou sem o devido pagamento, ou sem a devida identificação do atleta (matricula).

§ 4º - Caso o atleta perca o prazo de inscrição on-line da competição, o mesmo poderá participar na condição de CONVIDADO, desde que encaminhe o comprovante de depósito ou transferência online no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por prova, acrescidos de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente à taxa de inscrição, devidamente acompanhado do pedido de sua inscrição com indicação da sua matrícula ABMN, nome e das provas a serem nadadas com seus respectivos tempos estimados para fins de balizamento. O pedido e o comprovante de pagamento deverão ser enviados ao e-mail institucional da associação (ammn@ammn.org.br) e (financeiro@ammn.org.br). Serão acatados todos os e-mails recebidos antes da divulgação do Balizamento.

§ 5º - As inscrições somente serão válidas se enviada a cópia da inscrição e do comprovante do respectivo pagamento com código de autenticação bancária, até um dia após o fechamento das inscrições da etapa, a ser efetuado em conta **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 2080, Conta Corrente 000000867-9, em nome de ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO, CNPJ 23.284.288/0001-79 ou através de PIX chave 23.284.288/0001-79** para o e-mail (ammn@ammn.org.br) e (financeiro@ammn.org.br) e na descrição indicando o nome completo e nº da matrícula.

Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO

Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>

Contatos: Fábio Duailibe Melo – Presidente – (98) 98124-4900

Thales Oliveira – Vice-Presidente – (98) 98409-0667

Rafael Mendes – Diretor Técnico – (98) 98449-5943

§ 6º - O valor das inscrições individuais deverá ser pago através das instruções contidas no sistema de inscrição on-line e no regulamento da competição.

§ 7º - Não haverá restituição de qualquer valor pago, em caso de desistência.

§ 8º - Casos excepcionais serão analisados pela Diretoria da AMMN.

Art.15 – A taxa de anuidade AMMN 2025 será de R\$ 70,00 (setenta reais). Para o pagamento até o fim da data de inscrição da I Etapa do Circuito Maranhense Master de Natação será concedido um desconto de R\$ 10,00 (dez reais) ficando R\$ 60,00.

Art.16 - Os nadadores poderão mudar de equipe no decorrer do ano, sem pagamento de taxa de transferência.

Art.17 – O Atleta que se inscrever e nadar, em 2025, pelo menos uma prova em competições oficiais reconhecidas pela Associação Brasileira Master de Natação – ABMN na categoria Master não mais poderá se inscrever em eventos posteriores do Circuito Maranhense Master de Natação, na categoria 25 METROS. A diretoria terá o poder de veto, caso o Atleta se inscreva em 25 METROS.

§ 1º - As provas de 25 METROS serão específicas para os atletas que participarem do Circuito Maranhense Master de 25 METROS 2025 e quando houver as provas de 50 METROS para os mesmos.

Art.18 – O Atleta que nadou, a partir de 2021, pelo menos uma prova em competições oficiais reconhecidas pela Associação Brasileira Master de Natação – ABMN na categoria Master não mais poderá se inscrever em eventos posteriores do Circuito Maranhense Master de Natação, na categoria 25 METROS. A diretoria terá o poder de veto, caso o Atleta se inscreva como 25 METROS.

DA PREMIAÇÃO

Art.19 - Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas alusivas de ouro, prata e bronze, respectivamente.

§ 1º - Não haverá solenidade para a entrega das medalhas. Os atletas que fizerem jus às medalhas deverão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

§ 2º - A AMMN somente se responsabilizará pela entrega de premiações (medalhas e troféus) durante o tempo de duração das etapas de suas competições, devendo os atletas e representantes de clubes fazer o recebimento das suas premiações dentro deste período. Depois de finalizadas todas as atividades de uma competição, a AMMN não se responsabilizará pela entrega de qualquer premiação.

§ 3º - Os representantes de clubes e terceiros podem fazer a retirada da premiação de atletas durante o período de duração de uma competição, desde que se identifiquem como autorizados pelos mesmos. Após anotação do responsável pela retirada, a AMMN não terá mais nenhuma responsabilidade no tocante às premiações entregues. As premiações que não forem retiradas serão destinadas a eventos de cunho social.

Art.20 - As equipes classificadas na contagem geral em 1º, 2º e 3º lugares, receberão troféus alusivos às categorias Master e/ou 25 METROS separadamente. Em caso de

Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO

Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>

Contatos: Fábio Duailibe Melo – Presidente – (98) 98124-4900

Thales Oliveira – Vice-Presidente – (98) 98409-0667

Rafael Mendes – Diretor Técnico – (98) 98449-5943

empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de primeiro lugar será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, até que se caracterize o desempate.

Art.21 - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

1º lugar – 09 pontos	5º lugar – 04 pontos
2º lugar – 07 pontos	6º lugar – 03 pontos
3º lugar – 06 pontos	7º lugar – 02 pontos
4º lugar – 05 pontos	8º lugar – 01 pontos

§ 1º - Nas provas de revezamento, a contagem será em dobro.

§ 2º - Os atletas maranhenses inscritos como CONVIDADOS receberão as medalhas correspondentes à sua classificação sem, no entanto, interferir na premiação dos atletas e equipes do Estado do Maranhão ou atletas e equipes de outros Estados da Federação (estrangeiros).

Art.22 - Troféu Eficiência - A equipe composta por 08 (oito) ou mais atletas “Masters” que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos e a sua quantidade de atletas inscritos na competição, receberá o “Troféu Eficiência”.

Parágrafo Único - Para o Troféu Eficiência será considerada a tabela de pontuação do artigo 21. Não haverá distinção entre equipes pequenas, médias ou grandes e, em caso de empate, será usado o mesmo critério determinado no Artigo 20.

Art.23 - Troféu Índice Técnico - Será premiado(a) o(a) atleta que obtiver o melhor Índice Técnico Feminino e Masculino, independente da faixa etária.

Art.24 - O CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2025 tem por objetivo premiar os atletas e agremiações do Estado do Maranhão que, durante o ano, obtiverem os melhores resultados e mais assíduos aos eventos realizados, exclusivamente, pela AMMN.

§ 1º - Serão premiados os primeiros, os segundos e os terceiros atletas MASTERS de cada sexo em cada faixa etária (categoria) que obtiverem a maior quantidade de pontos. Em caso de empate, através da comparação de seus tempos nas provas com a tabela de índices técnicos da WORLD AQUATICS da sua categoria de idade, que estabelece uma pontuação correspondente a cada prova oficial de natação. Quanto menor o tempo obtido em cada prova menor será a pontuação, ou seja, mais próximo do recorde mundial o atleta estará. Haverá 01 (hum) descarte do pior resultado de pontos de cada atleta ou ele deixe de participar de 01 (uma) etapa e o índice técnico deverá ser observado em caso de empate. Caso haja mais de um atleta empatados será o vencedor aquele que obtiver o melhor índice técnico no decorrer do ano de 2025.

§ 2º - Serão premiados os primeiros, os segundos e os terceiros atletas de 25 METROS de cada sexo em cada faixa etária (categoria) que obtiverem a maior quantidade de pontos. Em caso de empate, será declarado o campeão o atleta mais velho. Haverá 01 (hum) descarte do pior resultado de pontos de cada atleta ou ele deixe de participar de 01 (uma) etapa. Caso haja mais de um atleta empatados será o vencedor aquele atleta mais velho no ano de 2025.

Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO

Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>

Contatos: Fábio Duailibe Melo – Presidente – (98) 98124-4900

Thales Oliveira – Vice-Presidente – (98) 98409-0667

Rafael Mendes – Diretor Técnico – (98) 98449-5943

§ 3º - Para a totalização dos pontos dos atletas MASTERS/25 METROS será considerado a soma dos pontos obtida nas 05 (cinco) Competições do Circuito Maranhense Master de Natação, a saber:

- a) 1ª Etapa - VI Troféu Viva Água - Academia Viva Água;
- b) 2ª Etapa - VII Troféu Golfinho - Golfinho Academia de Esportes;
- c) 3ª Etapa - VI Troféu AQUAFIT - AABB;
- d) 4ª Etapa – Troféu FENAE - APCEF/MA;
- e) 5ª Etapa - VII Troféu APCEF/MA – APCEF/MA.

§ 4º - Serão premiados os 03 (três) primeiros atletas que forem associados da AMMN e tiverem com sua anuidade em dia. Para concorrer ao troféu melhor do ano, o associado deverá estar em dia com a anuidade de 2025, até a inscrição da 5ª etapa. Para homologação de recordes, o atleta deverá se associar no ato da inscrição da etapa (competição) de 2025, caso não esteja associado. Caso contrário, o recorde não será homologado.

§ 5º - Serão premiadas as 03 (três) primeiras agremiações que ao final do Circuito Maranhense Master de Natação de 2025 realizado pela AMMN, obtiverem a maior quantidade de pontos dos atletas MASTERS e 25 METROS separadamente. Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de primeiro lugar será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, até que se caracterize o desempate.

§ 6º - Para a totalização dos pontos das agremiações de atletas MASTERS/25 METROS será considerado a soma dos pontos obtida nas 05 (cinco) Competições do Circuito Maranhense Master de Natação, a saber:

- a) 1ª Etapa - VI Troféu Viva Água - Academia Viva Água;
- b) 2ª Etapa - VII Troféu Golfinho - Golfinho;
- c) 3ª Etapa - VI Troféu AQUAFIT - AABB;
- d) 4ª Etapa – Troféu FENAE - APCEF/MA;
- e) 5ª Etapa - VII Troféu APCEF/MA – APCEF/MA.

DOS RECLAMES E RECURSOS

Art.25 - Os recursos para o Árbitro Geral da competição só serão aceitos se forem usados formulários oficiais, assinados pelos representantes das Academias, Clubes, Associações ou Agremiações inscritos, apresentados até quinze minutos após o anúncio do resultado preliminar da prova, mediante o pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os recursos serão julgados em até quinze minutos.

Parágrafo Único - Em caso de deferimento do recurso, será efetuada a devolução do valor pago.

Art.26 - Uma vez comprovada a prática de atitude anti-esportiva ou má-fé, por parte de atleta(s) e/ou equipes, tanto em prova individual quanto em revezamento, o(s) envolvido(s) será(ão) suspenso(s) do restante da competição, será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, e a equipe

perderá 200 pontos no resultado geral final da competição mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art.27 – Cumprindo o que determinam as Instruções Normativas Nº1/2001 (Dispõe sobre a Aplicação de Medidas Disciplinares) e a de n.º 02/2002 (Cria as Medidas Disciplinares Automáticas), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) “será da competência da autoridade designada pela Entidade Desportiva Organizadora do evento, a aplicação, em caráter sumário, de penalidades decorrentes de infrações cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competições e até seu término, as quais deverão ser registradas em relatório ou documento similar” (Art. 3º da Instrução Normativa n.º 01/2001, CBDA.) As medidas serão aplicadas em função dos incidentes ocorridos durante as competições, assim consideradas:

I - Na hipótese de ocorrer qualquer animosidade, agressão tentada ou consumada, física ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspensão da competição provocada pelos presentes ao evento (atletas, comissões técnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poderão ser apenados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplicação:

- a) Suspensão da prova;
- b) Interdição da piscina;
- c) Perda de pontos já conquistados;
- d) Suspensão ou exclusão da equipe na competição;
- e) Suspensão ou exclusão da competição dos responsáveis envolvidos;

II - Infrações dos Atletas:

a) Proceder desleal ou inconveniente durante a competição.	Pena: advertência, suspensão de uma a duas provas.
b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem.	Pena: advertência, suspensão de uma a três provas.
c) Desrespeitar “por gestos ou palavras” o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de uma a quatro provas.
d) Praticar “vias de fato” contra o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão da competição
e) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de duas a cinco provas.
f) Praticar atos de hostilidade contra o adversário.	Pena: suspensão de uma a três provas.
g) Praticar “vias de fato” contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.	Pena: suspensão de duas a quatro provas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.28 - Todas as Etapas do CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2025 serão realizadas em dois ou três dias, sempre aos finais de semana, em piscina de 25 metros.

Art.29 - As inscrições individuais do CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2025 serão realizadas pelo sistema on-line da AMMN/ABMN e terão seu prazo encerrado às 23:59 horas (horário oficial de Brasília) do trigésimo dia que antecede a data de realização do evento. As inscrições dos revezamentos, também serão realizadas pelo sistema on-line da AMMN/ABMN e encerradas às 23:59 horas (horário oficial de Brasília) do vigésimo quinto dia que antecede a data de realização do evento.

Art.30 - Programa de provas do CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2025:

1ª ETAPA - "VI TROFÉU VIVA ÁGUA" - LOCAL: ACADEMIA VIVA ÁGUA	
SEXTA e SÁBADO (14 e 15/03/2025)	DOMINGO (16/03/2025)
01º - 100M LIVRE FEMININO (14/03)	01º - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE FEMININO
02º - 100 LIVRE MASCULINO (14/03)	02º - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE MASCULINO
03º - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE FEMININO	03º - 25M LIVRE FEMININO
04º - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MASCULINO	04º - 25M LIVRE MASCULINO
05º - 50M LIVRE FEMININO	05º - 25M BORBOLETA FEMININO
06º - 50M LIVRE MASCULINO	06º - 25M BORBOLETA MASCULINO
07º - 100M MEDLEY FEMININO	07º - 50M LIVRE FEMININO
08º - 100M MEDLEY MASCULINO	08º - 50M LIVRE MASCULINO
09º - 50M COSTAS FEMININO	09º - 25M COSTAS FEMININO
10º - 50M COSTAS MASCULINO	10º - 25M COSTAS MASCULINO
11º - 100M PEITO FEMININO	11º - 25M PEITO FEMININO
12º - 100M PEITO MASCULINO	12º - 25M PEITO MASCULINO

Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO

Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>

Contatos: Fábio Duailibe Melo – Presidente – (98) 98124-4900

Thales Oliveira – Vice-Presidente – (98) 98409-0667

Rafael Mendes – Diretor Técnico – (98) 98449-5943

2ª ETAPA - "VII TROFÉU GOLFINHO" - LOCAL: ACADEMIA GOLFINHO	
SEXTA e SÁBADO (13 e 14/06/2025)	DOMINGO (15/06/2025)
01º - 200M PEITO FEMININO (13/06)	01º - REVEZAMENTO 4X25M MEDLEY FEMININO
02º - 200M PEITO MASCULINO (13/06)	02º - REVEZAMENTO 4X25M MEDLEY MASCULINO
03º - 200M LIVRE FEMININO (13/06)	03º - 50M LIVRE FEMININO
04º - 200M LIVRE MASCULINO (13/06)	04º - 50M LIVRE MASCULINO
05ª - REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY FEMININO	05º - 25M COSTAS FEMININO
06ª - REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY MASCULINO	06º - 25M COSTAS MASCULINO
07ª - 100M COSTAS FEMININO	07º - 25M LIVRE FEMININO
08ª - 100M COSTAS MASCULINO	08º - 25M LIVRE MASCULINO
09º - 50M LIVRE FEMININO	09º - 25M PEITO FEMININO
10º - 50M LIVRE MASCULINO	10º - 25M PEITO MASCULINO
11ª - 200M MEDLEY FEMININO	11º - 25M BORBOLETA FEMININO
12ª - 200M MEDLEY MASCULINO	12º - 25M BORBOLETA MASCULINO
13ª - 50M BORBOLETA FEMININO	
14ª - 50M BORBOLETA MASCULINO	



Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO
 Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>
 Contatos: Fábio Duailibe Melo – Presidente – (98) 98124-4900
 Thales Oliveira – Vice-Presidente – (98) 98409-0667
 Rafael Mendes – Diretor Técnico – (98) 98449-5943

3º ETAPA - "VI TROFÉU AQUAFIT" - LOCAL: AAB	
SEXTA e SÁBADO (08 e 09/08/2025)	DOMINGO (10/08/2025)
01º - 400M LIVRE FEMININO (08/08)	01º - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE FEMININO
02º - 400M LIVRE MASCULINO (08/08)	02º - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE MASCULINO
03º - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE FEMININO	03º - 25M BORBOLETA FEMININO
04º - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MASCULINO	04º - 25M BORBOLETA MASCULINO
05º - 50M PEITO FEMININO	05º - 25M PEITO FEMININO
06º - 50M PEITO MASCULINO	06º - 25M PEITO MASCULINO
07ª - 100M BORBOLETA FEMININO	07º - 25M LIVRE FEMININO
08ª - 100M BORBOLETA MASCULINO	08º - 25M LIVRE MASCULINO
09º - 50M LIVRE FEMININO	09º - 25M COSTAS FEMININO
10º - 50M LIVRE MASCULINO	10º - 25M COSTAS MASCULINO
11ª - 100M MEDLEY FEMININO	11º - 50M LIVRE FEMININO
12ª - 100M MEDLEY MASCULINO	12º - 50M LIVRE MASCULINO



Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO
 Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>
 Contatos: Fábio Duailibe Melo – Presidente – (98) 98124-4900
 Thales Oliveira – Vice-Presidente – (98) 98409-0667
 Rafael Mendes – Diretor Técnico – (98) 98449-5943

4ª ETAPA - "TROFÉU FENAE - LOCAL: APCEF	
SEXTA e SÁBADO(17 e 18/10/2025)	DOMINGO (19/10/2025)
01ª – 200M BORBOLETA FEMININO (17/10)	01ª – REVEZAMENTO 4X25M MEDLEY FEMININO
02ª – 200M BORBOLETA MASCULINO (17/10)	02ª – REVEZAMENTO 4X25M MEDLEY MASCULINO
03ª – 200M COSTAS FEMININO (17/10)	03ª – 25M PEITO FEMININO
04ª – 200M COSTAS MASCULINO (17/10)	04ª – 25M PEITO MASCULINO
05ª - REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY FEMININO	05ª – 25M COSTAS FEMININO
06ª - REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY MASCULINO	06ª – 25M COSTAS MASCULINO
07ª - 100M PEITO FEMININO	07ª – 50M LIVRE FEMININO
08ª - 100M PEITO MASCULINO	08ª – 50M LIVRE MASCULINO
09ª - 50M LIVRE FEMININO	09ª – 25M BORBOLETA FEMININO
10ª - 50M LIVRE MASCULINO	10ª – 25M BORBOLETA MASCULINO
11ª - 200M MEDLEY FEMININO	11ª – 25M LIVRE FEMININO
12ª - 200M MEDLEY MASCULINO	12ª – 25M LIVRE MASCULINO
13ª - 50M COSTAS FEMININO	
14ª - 50M COSTAS MASCULINO	
15ª - 100M LIVRE FEMININO	
16ª - 100M LIVRE MASCULINO	



Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO
 Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>
 Contatos: Fábio Duailibe Melo – Presidente – (98) 98124-4900
 Thales Oliveira – Vice-Presidente – (98) 98409-0667
 Rafael Mendes – Diretor Técnico – (98) 98449-5943

5ª ETAPA - "VII TROFÉU APCEF" - LOCAL: APCEF	
SÁBADO (28 e 29/11/2025)	DOMINGO (30/11/2025)
01º - 800M LIVRE FEMININO (28/06)	01º - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE MISTO
02º - 800M LIVRE MASCULINO (28/06)	02º - 50M LIVRE FEMININO
03º - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MISTO	03º - 50M LIVRE MASCULINO
04º - 50M LIVRE FEMININO	04º - 25M BORBOLETA FEMININO
05º - 50M LIVRE MASCULINO	05º - 25M BORBOLETA MASCULINO
06º - 100M COSTAS FEMININO	06º - 25M COSTAS FEMININO
07º - 100M COSTAS MASCULINO	07º - 25M COSTAS MASCULINO
08º - 50M BORBOLETA FEMININO	08º - 25M PEITO FEMININO
09º - 50M BORBOLETA MASCULINO	09º - 25M PEITO MASCULINO
10º - 50M PEITO FEMININO	10º - 25M LIVRE FEMININO
11º - 50M PEITO MASCULINO	11º - 25M LIVRE MASCULINO
12º - 100M BORBOLETA FEMININO	
13º - 100M BORBOLETA MASCULINO	

DAS CONDIÇÕES FINAIS

Art. 31 - O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competição por infração de regra da WORLD AQUATICS consequente de sua deficiência não será desclassificado.

Art.32 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da AMMN, sendo suas decisões irrecorríveis.

Maranhão, 21 de janeiro de 2025.

Fábio Duailibe Melo - Presidente

Thales Oliveira - Vice-Presidente

Rafael Mendes - Diretor Técnico

Filiada: ABMN – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MASTERS DE NATAÇÃO

Email: ammn@ammn.org.br <https://www.ammn.org.br>

Contatos: Fábio Duailibe Melo – Presidente – (98) 98124-4900

Thales Oliveira – Vice-Presidente – (98) 98409-0667

Rafael Mendes – Diretor Técnico – (98) 98449-5943